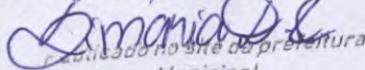


PORTARIA Nº 580/2024

Santo Antônio do Descoberto, 05 de agosto de 2024.


Amanda S. L.
Secretaria Municipal de
Comunicação
05/08/24

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora **TEREZINHA PORFIRIO VIEIRA GOMES**, e dá outras providências”.*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à Sra. TEREZINHA PORFIRIO VIEIRA GOMES, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 279.621.801-53, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – I MÉDIO-D, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 2.966,00
Valor da média aritmética simples	R\$ 2.257,97
Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (26,46/30*2.257,97)	R\$ 1.991,53
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.991,53

Art. 2º – A Aposentadoria está em conformidade com Artigo 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, e o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o Valor Real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV
Decreto nº.2661/2022.